

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 21/07/2025, às 17h06min, dirigi-me ao endereço indicado para dar cumprimento ao r. Mandado nº. 3, expedido nos Autos nº. 5000760-89.2025.8.13.0569, e que se processa perante a 1ª Vara da Comarca de Sacramento/MG, onde após observadas as formalidades legais, procedi a penhora, avaliação e depósito do bem a seguir discriminado.

- uma *Motocicleta, MARCA/MODELO HONDA/ CG 160 FAN FLEX, cor PRETA, ANO/MODELO 2022/2022, em regular estado de conservação e funcionamento, Odômetro marcando 66.321* sendo que avalio referido veículo em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Efetuada a Penhora e Avaliação, nomeei fiel depositário o executado MATHEUS RIBEIRO GOMIDE (CPF: 079.048.036-07), que aceitou o encargo, prometendo bem e fielmente cumpri-lo, sendo cientificado acerca da penhora realizada e de que não deve abrir mão do depósito sem prévia autorização Judicial, sob as penas da lei, exarando seu ciente no anverso do mandado. E como nada mais havia a tratar, foi encerrado este auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça, do que dou fé.



Breno Lucio Pereira
Oficial de Justiça
19840-8

Obs: a avaliação do veículo penhorado, observou suas condições e pesquisa em www.fipe.org.br.

